



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001 / 20. 21  
FLS. 093  
RUB. \_\_\_\_\_

### DESPACHO DE DOTAÇÃO

Em, 16 de Fevereiro de 2021.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

#### I. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0221 Secretaria Municipal Infraestrutura  
FUNÇÃO: 17 - Saneamento  
SUB-FUNÇÃO: 512- Saneamento Básico Urbano  
PROGRAMA: 0089 - Desenvolvimento Básico Urbano  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 Manutenção de Limpeza Pública  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação  
FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários  
VALOR: R\$ 3.514.422,72

#### II.

- ( X ) Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
( ) Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

**Erica Fernanda Luz Araújo**  
**Contadora do Município**  
**CRC-MA: 014825/O-6**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 22019001/20 21  
FLS. 094  
RUB. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 402/2020 de 22 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo domiciliar, coleta de entulhos, varrição manual, capinação manual, coleta de poda e pintura de meio-fio) ,visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0221 Secretaria Municipal de Infraestrutura  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 Manutenção da Limpeza Pública  
CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação  
Saldo da Dotação: R\$546.337,83  
FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários  
Origem dos Recursos: Despesa fixada  
Valor da Despesa: R\$ 3.514.422,72  
Orçamento Municipal: R\$ 91.156.548,00  
Impacto Orçamentário: 3,86  
Orçamento da Manutenção da Secretaria de Infraestrutura: R\$ 9.437.078,00  
Impacto Orçamentário: 37,24

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 3,86 % do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Corresponde a 37,24%

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Atenciosamente,

**Fernanda Luz Araújo**  
Contadora do Município  
CRC-MA: 014825/O-6



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001 / 20 21  
FLS. 095  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 36/2020-GP, de 04 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

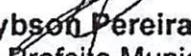
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear – **ÉRICA FERNANDA LUZ ARAÚJO**, portador do CPF Nº 044.064.263-96, para o cargo de Contadora do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021**

  
**Deybson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001/2021  
FLS. 096  
RUB. \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**  
*Trabalho e Desenvolvimento*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2201001/2021  
FLS. 097

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear - **ALEXANDRE CARLOS LEITE DE ABREU**, portador do CPF Nº 037.004.483-50, para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 362021GP/2021

PORTARIA Nº 36/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear - **ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO**, portador do CPF Nº 044.064.263-96, para o cargo de **Contadora do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2201001 / 2021

L.S. 098

RUB.



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 372021GP/2021**

PORTARIA Nº 37/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR - **CRISTIANE CRUZ DE FREITAS**, Portadora do CPF nº 013.801.323-39, para o Cargo de **Diretora do Diário Oficial do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 382021GP/2021**

PORTARIA Nº 38/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)

